

## Leis Ordinárias

### LEI Nº 13.812, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009 (Projeto de lei nº 907, de 2003, do Deputado Enio Tatto - PT)

*Institui a “Semana de Prevenção a Brincadeiras Perigosas”.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 8º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituída a “Semana de Prevenção a Brincadeiras Perigosas”, a ser realizada na semana do dia 24 de junho de cada ano.

Artigo 2º - Na semana de que trata esta lei, serão realizadas atividades educativas e eventos organizados pela Secretaria da Educação e pelas escolas da rede pública estadual, destinados a conscientizar os alunos sobre os riscos associados à prática de brincadeiras perigosas.

Parágrafo único - São consideradas brincadeiras perigosas, especialmente:

1. brincar próximo a ruas movimentadas ou sobre lajes e telhados;
2. empinar pipas em dias de chuva ou próximo a antenas e fios telefônicos e elétricos;
3. utilizar cerol nas linhas de pipas;
4. soltar balões;
5. uso de fogos de artifício por crianças.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de novembro de 2009.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de novembro de 2009.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

### LEI Nº 13.813, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009 (Projeto de lei nº 998, de 2003, da Deputada Maria Lúcia Amary - PSDB)

*Institui, no âmbito do Estado, o procedimento de atendimento especial às mulheres e crianças vítimas de violência sexual.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 8º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado, o procedimento de atendimento especial e preferencial às mulheres e crianças vítimas de violência sexual.

Artigo 2º - O atendimento especial e preferencial consistirá na assistência médico-emergencial e assistência médico-legal, que deverão ser prestadas às vítimas no mesmo hospital ou unidade de pronto-atendimento da rede pública e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Artigo 3º - Fica assegurado às vítimas de violência sexual o direito de realizar os exames médicos periciais com especialistas do Instituto Médico Legal - IML no estabelecimento hospitalar de atendimento, bem como o direito de elaborar Boletim de Ocorrência noticiando a violência sofrida.

Artigo 4º - As vítimas de violência sexual terão à disposição psicóloga e assistente social para acompanhamento psicossocial e assistência jurídica para as devidas providências de responsabilização do agressor nas unidades de referência.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de novembro de 2009.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de novembro de 2009.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

### LEI Nº 13.814, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009 (Projeto de lei nº 459, de 2007, do Deputado Bruno Covas - PSDB)

*Autoriza o Poder Executivo a promover, anualmente, o evento “Virada Cultural Paulista”, nos termos que especifica.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 8º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, anualmente, o evento denominado “Virada Cultural Paulista” nos termos do que dispõe a presente lei.

Artigo 2º - O evento “Virada Cultural Paulista”, cuja duração deve ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, consiste em uma maratona de atividades e eventos de caráter cultural marcada pela pluralidade de expressões e gêneros artísticos.

Artigo 3º - O evento deve ser promovido, a critério do Poder Executivo, em um dos finais de semana do mês de maio, simultaneamente, em pelo menos uma cidade de cada região de governo.

Artigo 4º - Nos eventos que se realizarem em espaços públicos no período de promoção da “Virada Cultural Paulista” será assegurada a gratuidade na participação, como forma de garantir o acesso ao grande público.

Artigo 5º - Com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias da ocorrência do evento, o Poder Executivo editará ato regulamentando a sua realização, do qual deverá constar o respectivo cronograma.

Artigo 6º - É facultado ao Poder Público Estadual promover parceria com os Municípios com vistas a viabilizar a realização do evento em seus territórios.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do ano seguinte.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de novembro de 2009.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de novembro de 2009.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

## Pauta

### 16 DE NOVEMBRO DE 2009 162ª SESSÃO ORDINÁRIA

*Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.*

#### 1ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 1108, de 2009, de autoria do deputado Roberto Massafra. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Dourado.

2 - Projeto de lei nº 1109, de 2009, de autoria do deputado Roberto Massafra. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Santa Ernestina.

3 - Projeto de lei nº 1110, de 2009, de autoria do deputado Roberto Massafra. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Descalvado.

4 - Projeto de lei nº 1111, de 2009, de autoria do deputado Roberto Massafra. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Jaú.

5 - Projeto de lei nº 1112, de 2009, de autoria do deputado Roberto Massafra. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em São Carlos.

6 - Projeto de lei nº 1113, de 2009, de autoria do deputado Roberto Massafra. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Santa Lúcia.

7 - Projeto de lei nº 1114, de 2009, de autoria do deputado Roberto Massafra. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Rincão.

8 - Projeto de lei nº 1115, de 2009, de autoria do deputado Roberto Massafra. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Boa Esperança do Sul.

9 - Projeto de lei nº 1116, de 2009, de autoria do deputado Roberto Massafra. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Bocaina.

10 - Projeto de lei nº 1117, de 2009, de autoria do deputado Roberto Massafra. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Ribeirão Bonito.

11 - Projeto de lei nº 1118, de 2009, de autoria do deputado Edson Giriboni. Dá a denominação de “Amantino Stevano” ao trecho da SP 226 que faz a ligação da BR 116, na altura do km 465, aos municípios de Pariqueira-Açu e Cananéia, em Pariqueira-Açu.

12 - Projeto de lei nº 1119, de 2009, de autoria do deputado Edson Giriboni. Dá a denominação de “Engenheiro Deni Loretti” ao viaduto que se inicia no km 205,892 e termina no km 206,153 da Rodovia Castelo Branco - SP 280, em Itatinga.

13 - Projeto de lei nº 1120, de 2009, de autoria do deputado Edson Giriboni. Proíbe a disponibilização de sacolas plásticas por supermercados e outras empresas comerciais do mesmo gênero que não estiverem de acordo com os padrões definidos pela Norma nº 14.937 da ABNT.

14 - Projeto de lei nº 1121, de 2009, de autoria do deputado Edson Giriboni. Autoriza o Poder Executivo a liberar às empresas que vierem a se instalar nos municípios inseridos nos grupos 4 e 5 do IPRS - Índice Paulista de Responsabilidade Social a utilização de crédito acumulado de ICMS para investimentos em projetos de geração de emprego e renda.

15 - Projeto de lei nº 1122, de 2009, de autoria da deputada Célia Leão. Proíbe o tráfego de veículo de carga de cana-de-açúcar, mais conhecido como treminhão, no período noturno, das 19h00 às 06h00, nas rodovias do Estado de São Paulo.

16 - Projeto de lei nº 1123, de 2009, de autoria da deputada Célia Leão. Autoriza o Poder Executivo a criar e instalar uma Subsecretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública em Campinas.

#### 2ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 1087, de 2009, de autoria do deputado Otoniel Lima. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Matão.

2 - Projeto de lei nº 1088, de 2009, de autoria do deputado Otoniel Lima. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Hortolândia.

3 - Projeto de lei nº 1089, de 2009, de autoria do deputado Otoniel Lima. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Cabreúva.

4 - Projeto de lei nº 1090, de 2009, de autoria do deputado Otoniel Lima. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Atibaia.

5 - Projeto de lei nº 1091, de 2009, de autoria do deputado Otoniel Lima. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Valinhos.

6 - Projeto de lei nº 1092, de 2009, de autoria do deputado Otoniel Lima. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Valinhos.

7 - Projeto de lei nº 1093, de 2009, de autoria do deputado José Bittencourt. Cria o “Selo Igreja Verde”, a ser concedido anualmente aos templos de qualquer culto que se destaquem pela preservação do meio ambiente.

8 - Projeto de lei nº 1094, de 2009, de autoria do deputado Vanderlei Siraque. Declara de utilidade pública a entidade “Desafio Jovem Viva Vida”, em Rio Grande da Serra.

9 - Projeto de lei nº 1095, de 2009, de autoria do deputado Baleia Rossi. Dá a denominação de “Waldemar de Freitas Assunção” ao viaduto localizado no km 438 da Rodovia Washington Luis, em São José do Rio Preto.

10 - Projeto de lei nº 1096, de 2009, de autoria do deputado Aldo Demarchi. Dá a denominação de “Vereador Pimentel Junior” ao trevo rodoviário localizado no km 176,700 da Rodovia Washington Luis - SP 310, em Rio Claro.

11 - Projeto de lei nº 1097, de 2009, de autoria do deputado Roberto Morais. Declara de utilidade pública a “Assistência Social da Paróquia de Santa Maria da Serra”, naquele Município.

12 - Projeto de lei nº 1098, de 2009, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Dá a denominação de “Músico Wander Taffo” ao viaduto localizado no km 25,5 da Rodovia dos Imigrantes, em São Bernardo do Campo.

13 - Projeto de lei nº 1099, de 2009, de autoria do deputado Otoniel Lima. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Nova Odessa.

14 - Projeto de lei nº 1100, de 2009, de autoria do deputado Otoniel Lima. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Paulínia.

15 - Projeto de lei nº 1101, de 2009, de autoria do deputado Otoniel Lima. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Araras.

16 - Projeto de lei nº 1102, de 2009, de autoria do deputado Otoniel Lima. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Artur Nogueira.

17 - Projeto de lei nº 1103, de 2009, de autoria do deputado Otoniel Lima. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Leme.

18 - Projeto de lei nº 1104, de 2009, de autoria do deputado Otoniel Lima. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Rio Claro.

19 - Projeto de lei nº 1105, de 2009, de autoria do deputado Otoniel Lima. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Pirassununga.

20 - Projeto de lei nº 1106, de 2009, de autoria do deputado Otoniel Lima. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Iracemápolis.

21 - Projeto de lei nº 1107, de 2009, de autoria do deputado Otoniel Lima. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Engenheiro Coelho.

#### 3ª Sessão

1 - Projeto de lei Complementar nº 41, de 2009, de autoria do Tribunal de Justiça. Cria cargos necessários ao atendimento da Lei Complementar nº 877, de 2000.

2 - Projeto de lei nº 1081, de 2009, de autoria do deputado Otoniel Lima. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Jundiá.

3 - Projeto de lei nº 1082, de 2009, de autoria do deputado Otoniel Lima. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Piracicaba.

4 - Projeto de lei nº 1083, de 2009, de autoria do deputado Otoniel Lima. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Olímpia.

5 - Projeto de lei nº 1084, de 2009, de autoria do deputado Otoniel Lima. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Bragança Paulista.

6 - Projeto de lei nº 1085, de 2009, de autoria do deputado Otoniel Lima. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Salto.

7 - Projeto de lei nº 1086, de 2009, de autoria do deputado Otoniel Lima. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Monte Mor.

#### 4ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 1075, de 2009, de autoria do deputado Otoniel Lima. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Limeira.

2 - Projeto de lei nº 1076, de 2009, de autoria do deputado Otoniel Lima. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Sorocaba.

3 - Projeto de lei nº 1077, de 2009, de autoria do deputado Otoniel Lima. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Indaiatuba.

4 - Projeto de lei nº 1078, de 2009, de autoria do deputado Otoniel Lima. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Itu.

5 - Projeto de lei nº 1079, de 2009, de autoria do deputado Otoniel Lima. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Sumaré.

6 - Projeto de lei nº 1080, de 2009, de autoria do deputado Otoniel Lima. Autoriza o Poder Executivo a implantar o “Programa Vila Dignidade” em Mogi-Mirim.

#### 5ª Sessão

Projeto de lei Complementar nº 40, de 2009, de autoria da deputada Analice Fernandes. Concede a todas as servidoras públicas do Estado com mais de 40 (quarenta) anos de idade o direito a uma folga anual para realização de exames de controle do câncer de mama e do colo do útero.

*Em pauta por 3 (três) sessões, para conhecimento e recebimento de recursos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o parágrafo único do artigo 33 do Regimento Interno (Pauta para Recursos).*

#### 1ª Sessão

Moção nº 97, de 2000, de autoria do deputado Marcio Araújo. Apela para os Srs. Presidentes da República, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados no sentido de aprovar o Projeto de lei nº 2551, de 2000, que dispõe sobre o Código de Defesa do Consumidor.

#### 3ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 839, de 2008, de autoria do deputado Mário Realí. Dá a denominação de “Delegado Antonio Veira da Silva Guilherme” ao 4º Distrito Policial do Município de Diadema.

2 - Projeto de lei nº 381, de 2009, de autoria do deputado Ed Thomas. Dá a denominação de “Tacyan Menezes de Lucena” ao Presídio de Martinópolis.

3 - Projeto de lei nº 559, de 2009, de autoria do deputado Campos Machado. Dá a denominação de “Sargento Antonio Luiz de Sousa” à Penitenciária II, em Reginópolis.

4 - Projeto de lei nº 560, de 2009, de autoria do deputado Campos Machado. Dá a denominação de “Tenente José Alfredo Cintra Borin” à Penitenciária I, em Reginópolis.

5 - Projeto de lei nº 645, de 2009, de autoria do deputado Luis Carlos Gondim. Dá a denominação de “Irineu Rodrigues Pereira” à Rodovia SP-420/334, no trecho que liga o município de Jeriquara à Rodovia Cândido Portinari.

6 - Projeto de lei nº 657, de 2009, de autoria do deputado Fernando Capez. Institui o Dia do Herói Policial Civil.

7 - Moção nº 81, de 2009, de autoria do deputado José Bruno. Apela para o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados para que proveja apoio a solicitação, junto ao Ministério da Justiça, requerendo a criação de uma delegacia especializada no combate à pedofilia em todo o território nacional.

## Oradores Inscritos

### PEQUENO EXPEDIENTE - 16/11/09

- 1 - FAUSTO FIGUEIRA
- 2 - RUI FALCÃO
- 3 - VANDERLEI SIRAQUE
- 4 - JOÃO CARAMÉZ
- 5 - ROBERTO ENGLER
- 6 - VITOR SAPIENZA
- 7 - JOSÉ ZICO PRADO
- 8 - ROBERTO MASSAFERA
- 9 - CARLOS GIANNAZI
- 10 - EDSON FERRARINI
- 11 - ROBERTO FELÍCIO
- 12 - ALEX MANENTE
- 13 - DONISETTE BRAGA
- 14 - JOSÉ AUGUSTO
- 15 - SIMÃO PEDRO
- 16 - JOÃO BARBOSA
- 17 - ANTONIO SALIM CURIATI
- 18 - ANA PERUGINI
- 19 - JOSÉ BITTENCOURT
- 20 - MARCOS MARTINS
- 21 - UEBE REZECK
- 22 - ORLANDO MORANDO
- 23 - CARLINHOS ALMEIDA
- 24 - BRUNO COVAS
- 25 - WALDIR AGNELLO
- 26 - ENIO TATTO
- 27 - LUIS CARLOS GONDIM
- 28 - GERALDO VINHOLI
- 29 - MARIA LÚCIA PRANDI
- 30 - HAMILTON PEREIRA
- 31 - CÉLIA LEÃO
- 32 - ANDRÉ SOARES
- 33 - AFONSO LOBATO
- 34 - DAVI ZAIA
- 35 - OLÍMPIO GOMES
- 36 - REINALDO ALGUZ
- 37 - CONTE LOPES

### GRANDE EXPEDIENTE - 16/11/09

- 1 - ALDO DEMARCHI
- 2 - CELSO GIGLIO
- 3 - JOSÉ AUGUSTO
- 4 - BRUNO COVAS
- 5 - ANTONIO SALIM CURIATI
- 6 - VANESSA DAMO
- 7 - HAMILTON PEREIRA
- 8 - ANA PERUGINI
- 9 - JONAS DONIZETTE
- 10 - ELI CORRÊA FILHO
- 11 - REINALDO ALGUZ
- 12 - HELIO NISHIMOTO
- 13 - CARLINHOS ALMEIDA
- 14 - MOZART RUSSOMANNO
- 15 - JOSÉ BRUNO
- 16 - SIMÃO PEDRO
- 17 - ALEX MANENTE
- 18 - LUCIANO BATISTA
- 19 - ANTONIO MENTOR
- 20 - JOÃO BARBOSA
- 21 - CÉLIA LEÃO
- 22 - JOSÉ ZICO PRADO
- 23 - WALDIR AGNELLO
- 24 - UEBE REZECK
- 25 - ANDRÉ SOARES
- 26 - BALEIA ROSSI
- 27 - MARIA LÚCIA PRANDI
- 28 - GERALDO VINHOLI
- 29 - DAVI ZAIA
- 30 - PAULO ALEXANDRE BARBOSA
- 31 - DONISETTE BRAGA
- 32 - FAUSTO FIGUEIRA
- 33 - VITOR SAPIENZA
- 34 - ROBERTO MASSAFERA
- 35 - ANALICE FERNANDES
- 36 - CAMILO GAVA
- 37 - EDSON GIRIBONI
- 38 - VANDERLEI SIRAQUE
- 39 - BETH SAHÃO
- 40 - RODOLFO COSTA E SILVA
- 41 - JOSÉ BITTENCOURT
- 42 - EDSON FERRARINI
- 43 - ROBERTO FELÍCIO
- 44 - MARIA LÚCIA AMARY
- 45 - JORGE CARUSO
- 46 - RUI FALCÃO
- 47 - ROBERTO MORAIS
- 48 - ED THOMAS
- 49 - CONTE LOPES
- 50 - RAUL MARCELO
- 51 - MAURO BRAGATO
- 52 - ESTEVAM GALVÃO
- 53 - MILTON LEITE FILHO
- 54 - MILTON FLÁVIO
- 55 - OLÍMPIO GOMES
- 56 - LUIS CARLOS GONDIM
- 57 - AFONSO LOBATO
- 58 - CARLOS GIANNAZI
- 59 - MARCOS MARTINS
- 60 - ENIO TATTO

## Expediente

### 13 DE NOVEMBRO DE 2009 161ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### OFÍCIOS

CÂMARAS MUNICIPAIS  
Nº 155/2009, de Pirajui, encaminha cópia da Moção 03/09, Rel. nº 460348/2009  
Nº 400/2009, de Araras, encaminha cópia de Moção, Rel. nº 460349/2009

**Acesso gratuito ao Diário Oficial desde sua primeira edição.**

[www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

imprensaoficial

GOVERNO DE  
SÃO PAULO